



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2021		
Ementa Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019.		
Data da Norma 23/11/2021	Data de Publicação 24/11/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2021 - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/21

Publicação
24/11/21
Página: 09

Dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no TC-004967.989.19-5, que trata das Contas da Prefeitura Municipal de Indaiatuba do exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente